

durante viagem ao município de OBIDOS/PA, no período de 19 a 20/09/2018.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 123317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 80,00

Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) – R\$ 50,00

**SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.**

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.**

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS**

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 359216**

#### DIÁRIA

**PORTARIA: 1158/2018, de 06 de setembro de 2018. PROC. 401333/2018.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

LOCAL: SANTARÉM/PA – OBIDOS/PA

PERÍODO: 19/09/2018 a 20/09/2018 – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4, e RODSON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5831210/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 359202**

**PORTARIA Nº 1157, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018. PROCESSO Nº 396450/2018.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de sócioeducando, custodiado na UASE BENEVIDES, conforme justificativa técnica.

**ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.**

**Período: 24/09/2018 a 24/09/2018 – (0,5) DIÁRIA.**

SERVIDORES: CINTIA REGINA LISBOA BARRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57200187/3.

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA.**

**Protocolo: 359184**

**PORTARIA: 1147- DO DIA 06/09/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.402196/2018-Mem 774/2018-)

SERVIDOR: HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: MONITOR; MATRÍCULA: 5938450/1

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 03/10/2018 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 358930**

**PORTARIA Nº 1155, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018. PROCESSO Nº 396877/2018.**

OBJETIVO: Transferir adolescentes custodiados no CSEM e na UASE ANANINDEUA, conforme determinação judicial, para continuidade do cumprimento da medida socioeducativa no CIAM MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 01/09/2018 a 02/09/2018. – (1,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195047/10, MIGUEL MARIANO AMORIM DOS SANTOS, ASSESSOR DE GABINETE DA CASA CIVIL, Matrícula 57225356/4, RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA, PSICOLOGA, Matrícula 57220732/4, JOSÉ RIBAMAR PONÇADILHA, MOTORISTA, Matrícula 6045551/1 e LUCIO JORGE CHAGAS DO CARMO, GERENTE III, Matrícula 5893713/3.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**PRESIDENTE DA FASEPA.**

**Protocolo: 359081**

**PORTARIA Nº 1156, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018. PROCESSO Nº 394243/2018.**

OBJETIVO: Capacitar a equipe técnica e administrativa, quanto à nova versão dos instrumentais técnicos utilizados pelo CIAM MARABÁ no atendimento socioeducativo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 03/10/2018 a 05/10/2018. – (2,5) DIÁRIAS.

SERVIDORES: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, SOCIOLOGA, Matrícula 3217434/1 e ANA PATRICIA CARREIRA PIRES, MONITOR, Matrícula 57200258/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**PRESIDENTE DA FASEPA.**

**Protocolo: 359301**

**PORTARIA Nº 1150, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018. PROCESSO Nº 403074/2018.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA.

PERÍODO: 22/09/2018 a 30/09/2018. – (8,5) DIÁRIAS  
SERVIDORES: CLAUUCY MILLENNY CAPISTRANO DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 54197357/5, MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195047/10, e FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5848504/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 358907**

**PORTARIA Nº 1149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018. Processo nº 400203/2018.**

**OBJETIVO:** Custear despesas eventuais com materiais de consumo, para benefício dos adolescentes, custodiados no CJM. Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 300,00

**SERVIDORES: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS, GERENTE II, Matrícula 5925007/2.**

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.**

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS**

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 358892**

**PORTARIA Nº 1160, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Processo nº 403089/2018.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: MONTE DOURADO/PA.**

**Período: 09/09/2018 a 13/09/2018 – (4,5) DIÁRIAS.**

**SERVIDORES:** VANUSA FERREIRA MARQUÊS, PSICOLOGA, Matrícula 5942755/1 e MANOEL ROBERTO CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 54189635/1.

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA.**

**Protocolo: 359218**

**PORTARIA Nº 1152, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Processo nº 404031/2018.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

TRECHOS: BELÉM/PA – SEN. JOSÉ PORFÍRIO/PA.

PERÍODOS: 10/09/2018 a 12/09/2018 - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1, BRUNO PINA PORTAL, MONITOR, Matrícula 5938401/1, e MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO, MOTORISTA, Matrícula 54184929/3.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 359078**

**PORTARIA Nº 1154, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Processo nº 400126/2018**

**OBJETIVO:** Escoltar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, conforme determinação judicial, para continuidade do cumprimento da medida socioeducativa no CIAM MARABÁ.

**ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: MARABÁ/PA**

**PERÍODO: 01/09/2018 a 02/09/2018. – (1,5) DIÁRIA**

**SERVIDORES:** JOÃO BATISTA SANTOS BARATA, 3º SGT/PM, Matrícula 5588995/1, NILTON SANTOS DA SILVA, 3º SGT PM, Matrícula 5584795/1 e JOSÉ HAMILTON NUNES RIBEIRO, CB/PM, Matrícula 55586318/2.

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 359005**

**PORTARIA: 1162- DO DIA 06/09/2018**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADA NO CEFIP (Processo 398763/2018-Mem 238/2018-CEFIP)

SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 54197125/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MELGAÇO /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 14/09/2018 - DIÁRIAS-4,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 359289**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 20/2018 - Processo nº 2018/173904, Objeto: Aquisição de BENS PERMANENTES: CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E DE

JANELA, E EXAUSTORES para todas as Unidades da FASEPA com entrega única, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, anexo I.

**TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM**

EMPRESA VENCEDORA – GRUPO 01

**A.L. PAES BOULHOSA**

CNPJ: 02.965.642/0001-50

VALOR CONTRATADO GRUPO 01 - **R\$ 103.047,50 (cento e três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 05

**BRÁSIDAS EIRELI**

CNPJ: 20.483.193/0001-96

VALOR CONTRATADO ITEM 05 - **R\$ 6.326,70 (seis mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**

TOTAL GERAL CONTRATADO: **R\$ 109.374,20 (cento e nove mil e trezentos e setenta quatro reais e vinte centavos)**

Belém, 06 de setembro de 2018.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 359024**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018-DAS de 17 de agosto de 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 18 de abril de 2016, publicada no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016 e, por meio da Diretoria de Atendimento Socioeducativo e;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de revista realizados com o apoio da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS), Grupamento Tático Operacional (GTO), Região Metropolitana de Belém, Baixo Amazonas e Carajás, respectivamente, pautado na doutrina da proteção integral que orienta que é dever de todos resguardar direitos dos Socioeducandos, determina aos servidores das UASEs que nos procedimentos de intervenções realizadas no interior das Unidades com o auxílio da CIEPAS ou GTO, devem seguir:

1. Nas revistas preventivas, a DAS, mensalmente, deverá organizar o agendamento das revistas programadas, com a participação dos gestores das Unidades da Região Metropolitana, nas demais regiões, caberá a cada gestor essa organização.
  2. As escoltas deverão ser requeridas com antecedência mínima de 48 horas para municípios do interior do Estado e da Região Metropolitana de Belém, tal prazo poderá ser dispensado para Capital, nos casos de urgência, devidamente justificado;
  3. Os horários das escoltas solicitadas para as UASEs da Região Metropolitana deverão ser observados de acordo com o programado e, caso seja cancelado, a unidade informará imediatamente a DAS, para adoção dos procedimentos inerentes ao cancelamento.
  4. Em casos de ocorrência de situações limites, a solicitação de apoio da CIEPAS ou GTO deverá prioritariamente ser realizada pelo (a) Gestor (a) ou Coordenador Técnico, e em havendo dificuldade ao atendimento, a DAS deverá ser comunicada para intermediar junto ao Comando Militar.
  5. Após a finalização de quaisquer intervenções da CIEPAS/GTO, o (a) Gestor (a) deverá realizar relatório circunstanciado a ser encaminhado a DAS;
  6. Ao final de quaisquer intervenções da CIEPAS/GTO, o (a) Gestor (a) da UASE deverá elaborar declaração em que conste de modo detalhado, como foi realizada a ação, e na oportunidade entregar cópia para o responsável da revista/CIEPAS/GTO;
  7. Em casos de indícios de violação de direitos contra os adolescentes/jovens, a revista deverá ser interrompida imediatamente;
  8. O procedimento de revista deverá ser devidamente orientado em assembleia com a participação de adolescentes/jovens e servidores, e tal procedimento deve ser reforçado antes da ação;
  9. As revistas serão realizadas com a presença indispensável do (a) Gestor (a) ou de um técnico por ele (a) indicado (a), o qual deverá acompanhar desde o início até o fim da revista. Devendo o (a) Gestor (a) se fazer presente na UASE durante o procedimento;
  10. Durante a revista, caso sejam observadas posturas ou procedimentos inadequados, por parte dos socioeducandos ou qualquer outro servidor, a situação fática deverá ser registrada em documento/Relatório pela Uase, que deverá encaminhar para DAS para conhecimento.
  11. Os adolescentes/jovens envolvidos em atos graves contra policiais deverão ser retirados dos ambientes das revistas, alojados em espaço separado até o fim da revista, e deverão ser apresentados perante a Autoridade Policial para procedimento;
  12. Durante as intervenções da CIEPAS/GTO, por questões de segurança no ambiente de privação/restrrição de liberdade, as atividades recreativas deverão ser suspensas.
- SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente  
**\* Matéria republicada por falha técnica ocorrida no DOE nº 33.693, de 04/09/2018.**

**Protocolo: 359316**